DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 24, DE 03 DE JULHO DE 2014

Constitui a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas no ano de 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das competências previstas no 29, inciso II do Regimento Interno de 07 de novembro de 2013, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 31, realizada no dia 3 de julho de 2014; e

Considerando que o processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM) deve ser realizado a cada três anos;

Considerado que o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução n° 81, em 6 de junho de 2014, disciplina o processo eleitoral no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o Calendário Eleitoral instituído no Regulamento Eleitoral e aprovado pelo Plenário do CAU/BR;

Considerando que o Regulamento Eleitoral determina a constituição da Comissão Eleitoral do Amazonas (CE/AM);

Considerando que a escolha dos membros da Comissão Eleitoral do Amazonas (CE/AM) cabe ao Plenário do CAU/AM;

RESOLVE:

1. Fica constituída a Comissão Eleitoral do Amazonas (CE/AM) para conduzir e disciplinar o processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com vistas à realização das eleições dos conselheiros estaduais e federais, e respectivos suplentes, no ano de 2014.

2. A Comissão Eleitoral do Amazonas (CE/AM) será integrada pelos seguintes arquitetos e urbanistas:

I – WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE;

II – KLYDSON FONSECA FONTENELE;

III – MARCO LÚCIO ARAÚJO DE FREITAS PINTO;

3. Os membros da Comissão Eleitoral do Amazonas (CE/AM) designarão, dentre eles, na primeira reunião que se seguir a esta designação, um coordenador.

4. A Comissão Eleitoral do Amazonas (CE/AM) será desconstituída após a homologação do resultado da eleição, posse dos eleitos e resolução dos recursos e processos de sua competência.

5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 03 de julho de 2014.

JAIME KUCK
Presidente do CAU/AM